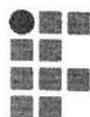




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

1 Às nove horas e treze minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se,
2 em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnolo-
3 gia do Acre, na Sala de Reuniões do Gabinete Institucional da Reitoria. Estiveram presentes: a
4 Sr.ª Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Presidente Substituta do Conselho Superior), a Sr.ª
5 Itálva Miranda da Silva (Diretora do *Campus* Sena Madureira), a Sr.ª Hévea Monteiro Maciel
6 (Diretora do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol), o Sr. Rodrigo Marciente Teixeira da
7 Silva (Docente), o Sr. Paulo Márcio Beber (Docente), a Sr.ª Leilaine Fonseca Ribeiro (TAE), a Sr.ª
8 Francisca Iris Lopes (TAE), o Sr. Jardas Martins de Oliveira (Discente), o Sr. Francisco Leandro da
9 Silva Santos (Discente), a Sr.ª Suzana Barros do Nascimento (Egresso), o Sr. Leonardo de Alencar
10 Barbosa Fleming (Egresso), o Sr. João de Lima Cabral (Sinasefe), a Sr.ª Joelma da Silva Mourão
11 (SEBRAE) e o Sr. Márcio Matos Mourão (SEE), conforme lista de presença. Verificado o quórum
12 legal de 14 (catorze) conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Con-
13 selho Superior, a presidente substituta declarou aberta a reunião dando boas vindas e iniciando
14 os **EXPEDIENTES**: **1** – aprovação da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade.
15 **2** - justificativas de ausência dos conselheiros, a saber: Uberlando Tiburtino Leite – Titular da
16 categoria SETEC/MEC - está em período de férias; Antônio Venâncio Castelo Branco – Suplente
17 da categoria SETEC/MEC - também será a reunião do Conselho Superior do IFAM; José Carlos
18 Sopchaki – Titular da categoria Entidade de Trabalhadores – SINTAC - viagem a serviço; Almir
19 Paiva dos Santos – Suplente da categoria Entidade de Trabalhadores – SINTAC – está adoenta-
20 do; Egídio José Garó - Titular da categoria Entidades Patronais/ Fecomércio – estará em viagem;
21 Abrão Suteli Maia – Suplente da categoria Entidades Patronais/ Fecomércio – está em viagem
22 fazendo um curso. O conselheiro Antônio Carlos Fonseca Pontes Júnior (UFAC) não justificou
23 sua ausência. **3** - sobre o OF/SINASEFE/RIOBRANCO nº 33/2019 – que informa a substituição de
24 membro do CONSU, Maurício Mesquita, assumindo como titular o Sr. João de Lima Cabral; **4** -
25 da Carta Super nº 078/2019 – Sebrae – Indicação de membros, titular e suplente, para o CON-
26 SU, representando a categoria Entidades Patronais, a Sr.ª Joelma da Silva Mourão e o Sr. Alde-
27 mar dos Santos Maciel; **5** - o Auditor chefe, Sr. Marcel Farias, apresentou o processo nº
28 0094427.00004501/2019-20, referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
29 (PAINT) do exercício 2019. Em seguida, passou à posse aos conselheiros que estão participando
30 pela primeira vez, o Sr. João de Lima Cabral e a Sr.ª Joelma da Silva Mourão. Então passou-se
31 aos **INFORMES**: a presidente substituta informou sobre a Tomada de Contas da CGU no que se
32 refere a flexibilização da jornada de 30hs dos TAEs, dando conta que o processo foi analisado
33 pelo Ministério Público do TCU, que acatou os argumentos da instituição e opinou pela aprova-
34 ção das contas da instituição, sugerindo apenas que a Administração atenda às recomendações
35 da CGU e outras eventualmente solicitadas no futuro Acórdão, aprovando assim as contas do
36 IFAC. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**: apreciação do Processo nº



Reitoria

Reitoria - Anexo



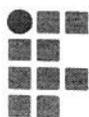
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

37 **0094427.00004623/2019-20 - Alteração no Regimento Geral do IFAC.** O relator do processo,
38 Sr. João Cabral, da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, fez a leitura do Pare-
39 cer nº 06/2019, e sugeriu a aprovação. A Câmara segue o voto do relator. Posto em votação, foi
40 **aprovado por unanimidade.** Prosseguindo, feita a apreciação do **Processo nº**
41 **0094427.00004514/2019-20 – Regulamento Eleitoral para escolha dos cargos de Reitor e Di-**
42 **retores Gerais dos Campi Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri, Tarauacá e Cruzeiro do Sul.** O
43 relator do processo, Sr. Paulo Beber, da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos,
44 fez a leitura do Parecer nº 07/2019, e sugeriu a aprovação desde que atendidas às recomenda-
45 ções do parecer. A Câmara segue o voto do relator. O Sr. Ubiracy Dantas, Pró-reitor de Plane-
46 jamento e Desenvolvimento Institucional, e o Sr. Breno Fonseca, Procurador Federal, esclarece-
47 ram as dúvidas dos conselheiros em relação ao processo. Após discussão, foi deliberado vota-
48 ção por pontos do parecer. Primeiramente, **votação por acatar o Parecer da Câmara na íntegra**
49 **– posto em votação, 01 voto a favor, do conselheiro Paulo Beber, e os demais conselheiros**
50 **votaram contra.** Depois, votação para o ponto do Parecer referente a **alteração da redação do**
51 **inciso I, do § 4º do Art. 7º para a seguinte redação: “Aos docentes 0,8 de hora semanal, perfa-**
52 **zendo 16 (dezesseis) horas no semestre corrente para serem computadas em Plano Individual**
53 **de Trabalho” – posto em votação, foi aprovado por unanimidade.** Seguindo, feita votação para
54 o item do parecer que seja incluído o §6º, no Art. 7º, com a seguinte redação: **“Não poderão**
55 **ser membros das comissões eleitorais locais, central e da mesa receptora servidores ocupan-**
56 **tes do Cargo de Direção ou Funções Comissionadas (FGs ou FCCs).” – posto em votação, 01**
57 **voto a favor, do conselheiro Paulo Beber, e os demais conselheiros votaram contra.** Então, foi
58 feita a votação para que seja incluído o §6º, no Art. 7º, com a seguinte redação: **“Não poderão**
59 **ser membros das comissões eleitorais locais, central e da mesa receptora servidores ocupan-**
60 **tes do Cargo de Direção”.** - posto em votação, **12 votos pela aprovação e 01 voto contra,** do
61 conselheiro Paulo Beber. Sobre os itens: Sugere alteração do §5º, do Art. 28 para: **“Após ter**
62 **sua candidatura homologada, o candidato terá que apresentar em 24 (vinte e quatro) horas,**
63 **à Comissão Eleitoral Central, declaração oficial que comprova o afastamento de suas ativida-**
64 **des laborais durante a campanha”;** **“acréscimo do Art. 86 (das disposições finais) com a se-**
65 **guinte redação: “O processo eleitoral não deverá interferir no calendário acadêmico e no fun-**
66 **cionamento dos Campi”.** – posto em votação, foram aprovados por unanimidade. Então, foi
67 posto em votação o calendário com a data do início da campanha eleitoral para o dia **04/09 -**
68 **02 votos pela aprovação, dos conselheiros Paulo Beber e João Cabral, e 11 votos contra.** De-
69 pois, em votação o calendário com a data do início da campanha eleitoral para o dia **09/09 -**
70 **11 votos pela aprovação, e 02 votos contra, dos conselheiros Paulo Beber e João Cabral.** Foi
71 deliberado então que o restante do calendário fica de acordo com o Parecer da Câmara. Ainda,
72 algumas recomendações sobre alguns ajustes na redação do texto, a saber: **1 - substituição dos**
73 **termos “comissão eleitoral local” por “CTEPPE” no caput do Art. 11; 2 - inclusão dos Campi Ta-**
74 **rauacá e Xapuri nas disposições do § 3º, do Art. 58; 3 - no calendário, onde lê-se “Deflagração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

75 do Processo de Consulta eleitoral e aprovação das normas de eleição das comissões eleitorais -
76 Reunião do CONSU”, leia-se “Deflagração do Processo de Consulta eleitoral e aprovação das
77 normas de eleição das comissões eleitorais”; onde lê-se “Resultado final da composição das
78 Comissões Locais”, leia-se “Divulgação da lista final dos candidatos”; onde lê-se “Publicação e
79 homologação do resultado final”, leia-se “Publicação e homologação do resultado final das
80 Comissões Locais”; onde lê-se “Homologação das Comissões Eleitorais Central e Locais”, leia-se
81 “Homologação da Comissão Eleitoral Central”; onde lê-se “Reuniões da Comissão Eleitoral Cen-
82 tral (CEC)”, leia-se “Reunião da Comissão Eleitoral Central (CEC)”; onde lê-se “Publicação da
83 lista preliminar de candidatos à Reitor(a) (até 17h)”, leia-se “Publicação da lista preliminar de
84 candidatos à Reitor(a) e Diretores Gerais (até 17h)”. Então passou-se a criação da Câmara Téc-
85 nica Especial Preparatória do Processo Eleitoral (CTEPPE). Como representante docente, o con-
86 selheiro Paulo Beber; como representante TAE, a conselheira Leilaine Fonseca; como represen-
87 tante discente/egresso, o conselheiro Jardas Oliveira. Em seguida, foi apreciado o Processo nº
88 **0094427.00004513/2019-20 – Solicitação de prorrogação da vigência do PDI 2014-2018**. A
89 relatora do processo, Sr.ª Hévea Maciel, da Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integra-
90 ção Instituição-Sociedade, fez a leitura do Parecer nº 03/2019, e sugeriu a aprovação. A Câmara
91 segue o voto da relatora. O Sr. Ubiracy Dantas, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento
92 Institucional esclareceu as dúvidas dos conselheiros. Posto em votação, **foi aprovado por una-**
93 **nimidade**. Depois, foi apreciado o Processo nº **0094427.00002917/2019-20 – Alteração da Re-**
94 **solução CONSU/IFAC nº 028/2017, que regulamenta as modalidades de incentivo aos servido-**
95 **res do IFAC para fins de estudos e qualificação**. A relatora do processo, Sr.ª Leilaine Fonseca,
96 da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, fez a leitura do Parecer nº 08/2019,
97 e sugeriu a aprovação desde que atendidas às recomendações. A Câmara segue o voto da rela-
98 tora. A Diretora de Gestão de Pessoas, Sr.ª Nilva do Carmo, e o Sr. Breno Fonseca, Procurador
99 Federal, esclareceram as dúvidas dos conselheiros. Após discussão, **foi aprovado por unanimi-**
100 **dade alterar a recomendação do Parecer para que a redação do § 1º, do Art. 7º seja: “A con-**
101 **cessão da licença de que trata o caput fica condicionada ao planejamento interno da unidade**
102 **organizacional, à oportunidade do afastamento e à relevância do curso para a instituição,**
103 **que deverá ter carga horária mínima de 60 hs (sessenta horas) para cada 30 (trinta) dias”**. Na
104 sequência, foi apreciado o Processo nº **0094427.00004441/2019-20 – Alteração da Resolução**
105 **nº 024/2015, que institui o Regulamento de criação, atribuições e funcionamento do Colegia-**
106 **do dos Cursos Superiores no IFAC**. O relator do processo, Sr. Paulo Beber, da Câmara de Legis-
107 lação, Normas, Regimentos e Recursos, fez a leitura do Parecer nº 10/2019, que sugere a apro-
108 vação desde que atendidas às recomendações. A Câmara segue o voto do relator. Após discus-
109 são, posto em votação, **foi aprovado por unanimidade alterar a recomendação do Parecer**
110 **para que a redação do § 1º, do Art. 14 seja: “Não havendo quórum, após 15 minutos, os**
111 **membros presentes decidirão se será aberta a reunião”**. Seguindo, foi apreciado o Processo nº
112 **0094427.00004454/2019-20 – Alteração da Resolução IFAC nº 42 de 08/11/2011, que trata da**



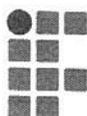
Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

113 **avaliação dos estágios probatórios dos servidores do IFAC.** A relatora do processo, Sr.^a Leilaine
114 Fonseca, da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, fez a leitura do Parecer nº
115 09/2019, e sugeriu a aprovação desde que atendidas à recomendação. A Câmara segue o voto
116 da relatora. A Diretora de Gestão de Pessoas, Sr.^a Nilva do Carmo esclareceu as dúvidas dos
117 conselheiros. Após discussão, posto em votação, **foi aprovado por unanimidade com o enca-**
118 **minhamento sobre à recomendação do Parecer de que o fluxo será disponibilizado pela**
119 **DISGP por meio de Nota Técnica.** Depois, foi apreciado o Processo nº
120 **0094427.00004581/2019-20 - Solicitação de prorrogação de prazo para uso dos formulários**
121 **de PIT e RIT.** A relatora do processo, Sr.^a Francisca Iris Lopes, da Câmara de Legislação, Normas,
122 Regimentos e Recursos, fez a leitura do Parecer nº 11/2019, e sugeriu a aprovação desde que
123 atendidas à recomendação. A Câmara segue o voto da relatora. A presidente fez os esclareci-
124 mentos necessários, como Pró-reitora de Ensino. Após discussão, a relatora mudou sua reco-
125 mendação para que **o Art. 57 da RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2019,**
126 **seja suprimido, já que a nova RAD será disponibilizada pelo Sistema.** Posto em votação, **foi**
127 **aprovado por unanimidade.** Em seguida, foi apreciado o Processo nº **0094427.00004657/2019-**
128 **20 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Química do**
129 **Campus Xapuri.** O relator do processo, Sr. Rodrigo Marciente, da Câmara de Ensino, Pesquisa,
130 Extensão, Pós-Graduação e Títulos, fez a leitura do Parecer nº 08/2019, que sugere a aprova-
131 ção. A Câmara segue o voto do relator. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Con-
132 tinuando, foi apreciado o Processo nº **0094427.00004662/2019-20 - Reformulação do Projeto**
133 **Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Campus Xapuri.** O relator do proces-
134 so, Sr. Rodrigo Marciente, da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos,
135 fez a leitura do Parecer nº 09/2019, que sugere a aprovação. A Câmara segue o voto do relator.
136 Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Depois, foi apreciado o Processo nº
137 **0094427.00004284/2019-20 - Calendário Acadêmico do Campus Cruzeiro do Sul para o ano**
138 **letivo de 2019.** A relatora do processo, Sr.^a Italva Miranda, da Câmara de Ensino, Pesquisa, Ex-
139 tensão, Pós-Graduação e Títulos, fez a leitura do Parecer nº 11/2019, que sugere a aprovação.
140 Justificou que essa alteração do calendário se deu por causa do incêndio que aconteceu no
141 *Campus*, ocasionando um atraso de 14 (catorze) dias nas atividades previstas anteriormente. A
142 Câmara segue o voto da relatora. O conselheiro Rodrigo Marciente manifestou sua preocupa-
143 ção com os impactos dessa alteração no Sistema, e a presidente substituta garantiu que vão
144 analisar com a T.I. para buscar solução e assim não acarrete em problemas ao *Campus*. Posto
145 em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Por fim, foi apreciado o Processo nº
146 **0094427.00002945/2019-20 - PPC do Curso Técnico em Administração – Subsequente do**
147 **Campus Sena Madureira.** O relator do processo, Sr. Rodrigo Marciente, da Câmara de Ensino,
148 Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, fez a leitura do Parecer nº 10/2019, que sugere a
149 aprovação. A Câmara segue o voto do relator. Após esclarecimentos por parte da conselheira
150 Italva Miranda, posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Após a Ordem do dia, foi



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

151 facultada a palavra aos conselheiros para considerações finais. A presidente substituta justifi-
152 cou a ausência da presidente, Rosana Cavalcante, que não participou dessa reunião porque
153 estava em pauta o Processo do Regulamento Eleitoral, no qual ela é diretamente interessada. A
154 secretária apresentou o e-mail da ARINT sobre a situação do conselheiro Francisco Leandro da
155 Silva Santos, que foi selecionado para intercâmbio nos Estados Unidos com previsão de ida em
156 15 de julho deste ano, e retorno em maio de 2020, portanto um dos representantes suplentes
157 deve atender às atividades propostas para o Conselho Superior nesse período. O conselheiro
158 João Cabral relembrou o início das atividades do Conselho e fez reflexão sobre as evoluções que
159 aconteceram e das conquistas alcançadas. O conselheiro Paulo Beber justificou o motivo de não
160 trazer para essa reunião a proposta de alteração do Regimento do CONSU, mas que fará o mais
161 breve possível com a colaboração dos demais conselheiros. Para finalizar, a presidente substitu-
162 ta do Conselho fez uma fala de agradecimento e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
163 reunião às doze horas e trinta minutos, e para constar, eu, Samille da Costa Leite, Secretária do
164 Conselho Superior, lavrei a presente ata.



Reitoria

Reitoria - Anexo

